



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 055/2025

(Projeto de Lei nº 061/2025)

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE AVISOS SONOROS NAS PASSARELAS DE ACESSO À PRAIA LOCALIZADAS NA REGIÃO DO BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, PARA AUXILIAR A ORIENTAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 054/2025, de autoria dos Nobres Vereadores, com a seguinte redação:

- Art. 1º Fica determinada a instalação de dispositivos sonoros de orientação nas passarelas de madeira que dão acesso à praia na região do Boqueirão, com o objetivo de facilitar a localização dessas estruturas por pessoas com deficiência visual.
- Art. 2º Os dispositivos sonoros deverão:
- I – Emitir sinais audíveis contínuos ou intermitentes, respeitando os limites de volume estabelecidos pela Legislação vigente;
 - II – Funcionar por meio de energia mecânica (como sinos movidos pelo vento) ou energia solar, conforme a solução mais viável técnica e economicamente para cada local;
 - III – Ser posicionados do lado da praia, com sinalização complementar em braile, sempre que possível.
- Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, inclusive quanto ao cronograma de implantação e à manutenção dos dispositivos.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara